

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 017/2026 – EMPREL

**ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS - OFÍCIO
GPREF/CGPREF/GGPLAG/COMPRAS Nº 2/2026**

SEI Nº 07.000812/2026-32

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO RECIFE

**Parecer Técnico nº 017/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO
GPREF/CGPREF/GGPLAG/COMPRAS Nº 2/2026 – GABINETE DO
PREFEITO**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 2/2026 - GPREF/CGPREF/GGPLAG/COMPRAS para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “solicitar a essa Empresa Municipal de Informática do Recife – EMPREL a revalidação do Parecer Técnico nº 013/2026 – EMPREL, emitido no âmbito do Processo SEI nº 10.000528/2026-15, referente à aquisição de equipamentos de informática do tipo notebooks destinados ao Gabinete de Comunicação. A presente solicitação decorre da necessidade de instrução do Processo SEI nº 07.000812/2026-32, formalizado por meio do OFÍCIO GPREF/CGPREF/GSI Nº 44/2026, cujo objeto consiste na aquisição de notebooks para atendimento das demandas operacionais do Gabinete do Prefeito. Esclarecemos que a pretensa aquisição será realizada nas mesmas condições, especificações técnicas e quantitativos já analisados e aprovados por essa EMPREL no Parecer Técnico nº 013/2026, anexado ao processo, não havendo alterações no objeto, configuração dos equipamentos, acessórios ou parâmetros técnicos anteriormente submetidos à apreciação dessa Empresa Municipal. Dessa forma, considerando a identidade técnica entre os objetos e visando conferir maior celeridade, economicidade e eficiência à tramitação processual, solicitamos a gentileza de avaliar a possibilidade de revalidação do referido parecer técnico para fins de instrução e regular prosseguimento do novo processo administrativo.”.

Por envolver sistema e serviços de informática, o GABINETE DO PREFEITO da P.R., através do OFÍCIO GPREF/CGPREF/GGPLAG/COMPRAS Nº 2/2026, de 12 de maio de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A presente contratação decorre da necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica do Gabinete do Prefeito, em razão da crescente demanda por agilidade, eficiência e qualidade na execução de atividades institucionais estratégicas. A unidade desempenha funções relacionadas à cobertura de agendas oficiais, produção e gestão de conteúdo institucional, administração de redes sociais, elaboração de peças gráficas, edição de imagens e vídeos, redação jornalística,

monitoramento de mídias e atendimento a demandas emergenciais de comunicação governamental, o que requer equipamentos com desempenho compatível com tais atribuições.

Os notebooks atualmente em uso apresentam obsolescência tecnológica, com registro de lentidão, falhas recorrentes, limitações de armazenamento e incompatibilidade com softwares atualizados, comprometendo a produtividade da equipe e a tempestividade das entregas. Nesse contexto, a aquisição de novos notebooks mostra-se necessária para assegurar mobilidade, continuidade operacional, segurança da informação e adequadas condições de trabalho.

A demanda também se justifica pela natureza dinâmica das atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, que exige deslocamentos frequentes para reuniões, solenidades, visitas técnicas e demais eventos oficiais, tornando imprescindível o uso de equipamentos portáteis, modernos e confiáveis. A medida está alinhada aos princípios da eficiência administrativa, economicidade e modernização da gestão pública, além de contribuir para a redução de custos indiretos com manutenção corretiva, mitigação de interrupções operacionais e renovação gradual do parque tecnológico da unidade.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos equipamentos desejados:

Oriundos de um Processo de Licitação conforme as Configurações constantes do Termo de Referência fornecido para aquisição de microcomputadores.

Item	Especificação Detalhada – CADUM 47104
01	NOTEBOOK I7 AVANÇADO Processador 13ª geração Intel® Core™ i7-1355U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz) Sistema operacional Windows 11 Pro português – Brasil; Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada; Tela 15.6", FHD (1920x1080), 120Hz, 220 nits, WVA, antirreflexo; Memória 16GB DDR4 (1x16GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM); Armazenamento SSD de 1TB PCIe NVMe M.2; Assistência técnica 1 ano de garantia; Teclado Teclado não retroiluminado em português (Brasil). Portas: 1 porta HDMI 1.4; 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (5Gbps - apenas dados); 1 porta USB 2.0 Type-A; 1 Conector de headset; 1 Tomada de energia; Slots 1 cartão SD 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de

estado sólido (SSD);

Dimensões: Versão Preto Carbono: Altura: 1,69 cm a 1,89 cm; Largura: 35,85 cm
Profundidade: 23,56 cm; Peso: 1,62 kg.

Câmera Webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital; Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total;

Chassi Revestimento externo em policarbonato; Wireless Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO, placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria principal Bateria de 4 células e 54Wh (integrada); Duração da bateria Até 9 horas e 15 minutos; Energia Adaptador CA 65 Watts (Bivolt); Apoio para as mãos Palmrest.

Regulamentação EPEAT Silver (somente no sistema operacional Windows)

ACESSÓRIO: MOCHILA

Opções transporte: Alça; Adequado para mínimo do tamanho da tela 35.6cm (14") Adequado para máximo de tamanho de tela 40.6cm (16"); Capacidade 18 L; Compartimento para laptop Slim; Compartimentos adicionais Bolso frontal; 2 x Bolsos laterais de malha; Cor do produto Preto; Material do produto Poliéster, Espuma, Tecido 400D; Material exterior Plástico, Tecido; Durabilidade Resistente à água; Altura 440 mm; Largura 310 mm; Profundidade 140 mm; Peso (aproximado) 500 g; Aplicação/Usos Notebook

MOUSE

Tecnologia de conectividade do dispositivo apontador sem fio; Tecnologia sem fio de dispositivos apontadores Frequência de rádio; Frequência de funcionamento sem fios 2.40GHz; Detecção de movimento Óptico; Resolução do movimento (dpi) 1000; Número total de botões 3; Tipo de rolagem Roda de rolagem; Classe de tamanho do mouse Tamanho Pequeno; Número de baterias suportado 1; Adequado para tamanho da bateria AA; Bateria incluída Sim; Cor do produto Preto; Altura 38.9mm; Largura 104.9mm; Comprimento 58.4mm; Peso (aproximado) 59g; USB Recetor.

ADAPTADOR ETHERNET

USB 3.0; Plug and play, hot swap; Suporta largura de banda de 10M / 100M / 1G. Suporta MDIX automática; Compatível IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab; Suporta detecção de crossover de par trançado e correção automática; Alimentação do barramento USB (sem fonte de alimentação externa); Suporte WOL (Wake-On-LAN), fluxo Full Duplex (taxa de 10M / 100M / 1G); Full Duplex 10BaseT.100BaseTx,1000BaseT; Half Duplex 10BaseT.100BaseTx; Suporta sistema operacional para computadores: Windows: Windows 7 / Windows 8 / Windows10 / Windows Vista / Windows11; Windows XP (32/64 bits). Mac: Mac OS X 10.6 a 10.12.5; Medida do produto: 96*32*21mm; Comprimento do cabo: 12CM.

GARANTIA

Mínima de 12 meses.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do equipamento e

utilização dos recursos. A garantia de 12 (doze) meses para os itens elencados, estão aderentes as políticas de aquisição da Prefeitura do Recife.

ANEXOS

Anexo 1 – SEI_PR (7973599) - OFÍCIO GPREF/CGPREF/GGPLAG/COMPRAS Nº 2/2026 – SEI Nº 07.000812/2026-32

Anexo 2 – SEI_PR (7973126) – Termo de Referência

Anexo 3 – SEI_PR (7973325) - PARECER_TECNICO_N__013 - EMPREL

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica do Termo de Referência SEI_PR (7973126), para aquisição de Microcomputadores, estamos de acordo com o objeto do Ofício Nº 2/2026 do Gabinete do Prefeito (GABPREF), referente à atualização do parque de equipamentos de informática para consecução do seu objetivo, conclui-se que as especificações propostas atendem aos requisitos e padrões estabelecidos para a integração segura e eficiente na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes do uso no ambiente operacional dos referidos modelos. Em consonância com os resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição dos equipamentos desejados no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 13 de maio de 2026

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário